

PORTARIA 111/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decreto Legislativo nº 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 93,68 (noventa e três reais e sessenta e oito centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para conduzir o Vereador Valter Mann que participará de audiência na Secretaria de Justiça e Segurança, juntamente com o Gabinete do Deputado Edegar Pretto, no dia 25 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**